ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PUBLICAÇÃO

ATO CONJUNTO Nº 04/2025-P E CGJME

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais, cíveis e criminais, entre os dias 19 e 21 de setembro de 2025, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de instabilidades ocasionadas pela atualização de nova versão do eproc.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período necessário para atualização do sistema eproc para a nova versão (9.16);

CONSIDERANDO que o processo de atualização ocasiona sobrecargas na base de dados do sistema, podendo ficar totalmente indisponível;

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender os prazos processuais, em primeiro e segundo graus de jurisdição entre os dias 19 e 21 de setembro de 2025, sem prejuízo à realização das audiências e sessões de julgamento já designadas, bem como da prática de atos processuais e administrativos urgentes e necessários para assegurar à preservação de direitos.

§ 1º A suspensão referente ao aludido prazo será lançada diretamente no sistema eproc.

Art. 2º Este Ato Conjunto entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul

RODRIGO MOHR PICON

Corregedor-Geral da JMERS

Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA TERESINHA CERVEIRA ROLLSING**, **Usuário Externo - Secretária**, em 16/09/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8489094** e o código CRC **9453BC69**.

8.2025.2448/000254-0 8489094v1